

*Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.*

Ofício nº 131/2021-CMAS

Londrina, 09 de dezembro de 2021.

*Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;  
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.*  
Londrina – PR

Assunto: *Pauta de Reunião Extraordinária*

Prezados e prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que haverá reunião extraordinária deste Conselho a ser realizada no dia **13 de dezembro de 2021**, segunda-feira, às **13h30**, sendo a primeira convocação às **13h30min** e segunda convocação às **13h45min**, iniciando com qualquer número de membros. Em função da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), será realizada mediante videoconferência.

Pedimos que analisem com antecedência a documentação encaminhada em anexo, visando a otimização das discussões em plenária.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

- 1- 13h45:** Apresentação e aprovação da pauta;
- 2- 13h50:** Aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias de 2022;
- 3- 14h10:** Relato das Comissões;
- 4- 14h50:** Deliberação acerca do Ofício Circular 102/2021 – CEAS - Alteração da Execução do Recurso da Emenda Parlamentar Federal referente à Resolução Ad Referendum nº 012/2019 – Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência;
- 5- 15h20:** Discussão sobre Benefícios Socioassistenciais;
- 6- 16h00:** Informes;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

**Valmirete Alves da Silva**  
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*